

6



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.190/99

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 116/99.

ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Requerente Autor: CARLOS ROBERTO B. ROCHA E OUTROS.

Data: 03.12.99

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

Em 10, 12, 1999

PROJETO DE LEI Nº 116/99

[Signature]
Presidente da Câmara

APROVADO 1.º TURNO

Em 10, 12, 1999

[Signature]
Presidente da Câmara

ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, pela Prefeitura Municipal de Aracruz, deverá ser observado rigorosamente o período não inferior a 11 (onze) meses que antecedem as eleições.

Art. 2º. O não cumprimento da determinação contida no artigo anterior, implicará em infração político-administrativa por parte do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de dezembro de 1999.

[Handwritten signatures and stamps]



JUSTIFICATIVA:

O Projeto de lei nº116/99, tem como objetivo precípuo resguardar os princípios basilares da administração pública, como forma profilática, para não gerar atos viciados que porventura poderão ser editados pela administração.

Como legisladores e portadores do poder de legiferância temos a obrigação de primar pelo aperfeiçoamento das leis, elaborando-as dentro dos preceitos da moralidade e impessoalidade, para que possamos ver alcançado pela lei o bem maior que é o interesse da coletividade, sendo esta uma atribuição que temos na condição de agentes políticos.

Assim, somente com este espírito altruísta conseguiremos melhores dias para todos e um real fortalecimento da democracia é o que tínhamos a justificar.

Destarte esperando merecer o beneplácito deste Soberano Plenário, subscrevemo-nos;

Atenciosamente



PROCESSO Nº 2.190/99

ENCAMINHAMENTO:

**AO SECRETÁRIO GERAL:
LAÉRCIO RAMOS**

**Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S^a, para
conhecimento.**

Em: 2.191/99


DILÉIA PEDRINI
Chefe Deptº Administrativo

ENCAMINHAMENTO:

**Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as
providências cabíveis.**

Em:

LAÉRCIO RAMOS
Secretário Geral



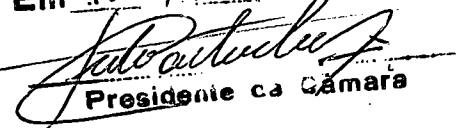
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1.º TURNO
Em 10, 12, 1999

PROCESSO: N.º 2.190/99
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 116/99
AUTOR: Vereadores
EMENTA: Estabelece normas para a realização de concurso público.

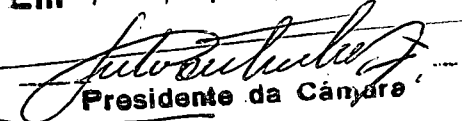

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser os mesmos legais e constitucionais, votando a Comissão da seguinte maneira:

APROVADO 2.º TURNO
Em 10, 12, 1999

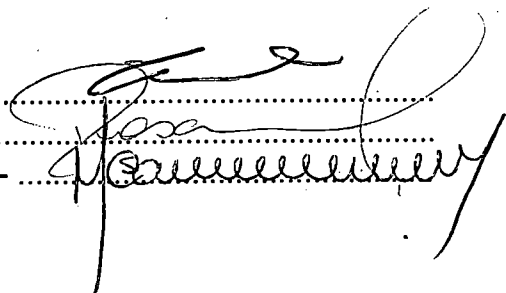
Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.


Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 07 de dezembro de 1999.

PRESIDENTE: Carlos R. Bermudes Rocha-
RELATOR: Rosane Ribeiro Machado-
MEMBRO: Margareth da Silva Cabidelli-





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

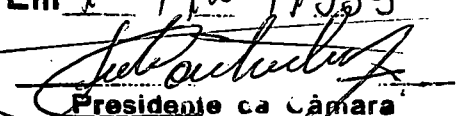
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: Nº 2.190/99
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116/99
AUTOR: Vereadores
EMENTA: Estabelece normas para a realização de concurso público

RELATÓRIO:

APROVADO 1.º TURNO

Em 10, 12, 1999


Presidente da Câmara

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do Projeto de Lei em tela, emite parecer favorável a matéria, votando a Comissão da seguinte maneira:

APROVADO 2.º TURNO

Em 10, 12, 1999

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.


Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 07 de dezembro de 1999.

PRESIDENTE: Marcelo de Souza Coelho
RELATOR: Marilza Teixeira Furieri
MEMBRO: Gilberto Luiz Pinheiro



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno *28ª Extraordinária*
2º Turno *28ª Extraordinária*

DATA: *10/12/99*
DATA: *10/12/99*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de lei nº 116/99*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		✓		✓		✓	
ADERVAL V. GONÇALVES	✓		✓		✓		✓	
ANTÔNIO GUIDETTI	✓		✓		✓		✓	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	✓		✓		✓		✓	
CLÁUDIO BOF	✓		✓		✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓		✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	✓		✓		✓		✓	
FELOMENA M. SCARPATI	✓		✓		✓		✓	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		✓		✓		✓	
JONES CAVAGLIERI	✓		✓		✓		✓	
MARCELO SOUZA COELHO	✓		✓		✓		✓	
MARGARETH S. CABIDELLI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	✓		✓		✓		✓	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	✓		✓		✓		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		✓		✓		✓	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	✓		✓		✓		✓	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
1º TURNO: Favoráveis: *15* votos
Contrários: *00* votos

2º TURNO: Favoráveis: *15* votos
Contrários: *00* votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS
1º TURNO: Favoráveis: *15* votos
Contrários: *00* votos

2º TURNO: Favoráveis: *15* votos
Contrários: *00* votos

1º Secretário

Avenida Venâncio Flores, 1166 - Centro - Aracruz - ES - CEP.: 29.190.000 - Tel.: (027) 256-1491



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 28ª Extraordinária DATA: 10/12/99
2º TURNO - 28ª Extraordinária DATA: 10/12/99

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 116/99

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS		X		X
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF		X		X
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI		X		X
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI		X		X
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	ausente		ausente	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	nao vota		nao vota	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 11 votos
Contrários: 04 votos

2º TURNO: Favoráveis: 11 votos
Contrários: 04 votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES., 10 de dezembro de 1999.

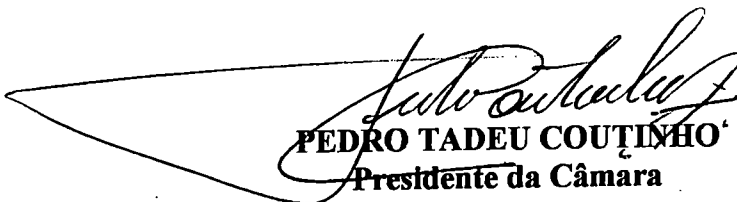
Of. N.º 427/99
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a., o **Projeto de Lei n.º 116/99 – Estabelece normas para a realização de Concurso Público**, subscrito por treze vereadores, o qual foi aprovado em 2º turno à 28ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

Exm.º Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta